



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA Nº 111/2021

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA CEDIDA **MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS**, PARA, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES ORIGINÁRIAS, ACUMULAR A FUNÇÃO GRATIFICADA EXTRAORDINÁRIA DE AUXILIAR DE ARQUIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO que por determinação do Egrégio Tribunal de Contas deste estado, este Poder Legislativo adequou-se à norma constitucional de que a maioria dos Servidores devem ser concursados e efetivos;

CONSIDERANDO que em virtude de tal determinação, a Câmara Municipal exonerou 21 servidores comissionados;

CONSIDERANDO que em virtude dessas exonerações, algumas funções ficaram a descoberto, e, assim, sem servidores para efetuarem;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Resolução nº 005/2021

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora efetiva cedida **MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF 969.001.054-91 Para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer cumulativamente a função de **AUXILIAR DE ARQUIVO**, fazendo Jus à percepção de gratificação definida na resolução nº 005/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de hoje. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Cruz(RN), 16 de Novembro de 2021



Marco Celito da Costa
PRESIDENTE